

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CARAGUATATUBA

PORTARIA № 4/2023 - DRG/CAR/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes docentes, para comporem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente – CAAD, de Recursos Naturais do Câmpus Caraguatatuba:

PRESIDENTE					
Shirley Pacheco de Souza					
MEMBROS					
Samara Salamene					
Juliana Fernanda Almeida Castro					

Art. 2º REVOGAR a Portaria № CAR.0135/2019, de 1 de novembro de 2019.

Art. 3º CONVALIDAR as horas de trabalho das servidoras: SAMARA SALAMENE a partir de 01/01/2021 e JULIANA FERNANDA ALMEIDA CASTRO a partir de 26/07/2022.

Art. 4º DETERMINAR que:

- I. Quando um membro não participa de duas reuniões consecutivas, sem justificativa, deverá ser indicado um outro representante para esta vaga da CAAD;
- II. Os membros da CAAD deverão prever, no seu PIT, 1 (uma) hora semanal nas Atividades Complementares, conforme §4, Art. 1º, Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015;
- III. Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução, conforme §2, Art. 1º, Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015.

	Art.	5º Esta	Portaria	entra	em	vigor	na c	data	de sua	public	ação	e tem	vigên	cia a	até
01/02/202	5.														

	• ^		•
De	CID	nc	בו
ν e	CIC	יווכ	ıa.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

GABRIELA MARTINS DOS SANTOS Diretora-Geral em Exercício IFSP - Câmpus Caraguatatuba Documento assinado eletronicamente por:

■ Gabriela Martins dos Santos, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-CAR, em 24/01/2023 14:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479866

Código de Autenticação: ab53ce97a8



PORTARIA № 4/2023 - DRG/CAR/IFSP